

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30 / 06 / 2023	
VISTO	

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CRAS I - LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 1178, BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAU**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominada de Samuel Anderson Ferreira dos Santos, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, Localizado na Rua Santo Antônio, nº 1178, Bairro Centro, Acaraú, Ceará.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 29 de junho de 2023.

**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
29 JUN 2023
Servidor(a)